

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Segue resposta a solicitação de esclarecimentos.

1. Sobre o Anexo VIII - Composições Unitárias:

Não localizamos o Anexo VIII, que contém as composições unitárias. Gostaríamos de saber se o órgão contratante irá disponibilizá-lo ou se a empresa será responsável por apresentar essas composições em sua proposta?

Resposta: Juntamente com a proposta (ANEXO III do Instrumento Convocatório), deve ser encaminhada a Planilha de Custos (ANEXO 5), Planilha de composição do LDI (ANEXO 6) e Cronograma físico-financeiro (ANEXO 7).

Não é necessário o envio da planilha de composições unitárias (ANEXO 8) .

2. Sobre o envio da proposta:

É necessário que a empresa envie as composições unitárias junto à proposta, ou basta apresentarmos apenas a planilha, o cronograma e o LD (Lista de Documentos)?

Resposta: É necessário o envio da proposta (ANEXO III do Instrumento Convocatório), Planilha de Custos (ANEXO 5), Planilha de composição do LDI (ANEXO 6) e Cronograma físico-financeiro (ANEXO 7I).

3. Sobre a Declaração de Cumprimento - Constituição Federal e Legislação Correlata:

Não encontramos o anexo referente à declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99, Decreto nº 4.358/02, e art. 13, inciso V, do Decreto nº 3.555/00). Diante disso, podemos utilizar um modelo próprio, desde que esteja em conformidade com a legislação citada?

Resposta: Pode ser utilizado modelo próprio, em conformidade com a legislação citada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

Comissão de Seleção Pública